



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

1 - OBJETO: Contratação de prestação de serviços postais, incluindo cartas comerciais simples, cartas comerciais registradas, cartas com aviso de recebimento, remessa expressa de documentos, mala direta postal e telegramas.

2 - CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº 34.028.316/0015-09

3 - VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339039”, item de despesa “15”, fonte de recursos “10”, procedência “1”, para o exercício de 2018 e, para o exercício de 2019, pela dotação correspondente.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 24, incisos VIII da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018

Juiz James Ferreira Santos

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG